PORTARIA PRES. Nº 101, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Membros para Integrarem a Comissão Temporária de Patrimônio Cultural (CPC) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 39 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 150, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/PE.

Considerando o disposto no art. 120 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando prévia aprovação do plenário autorizando instituir a referida Comissão conforme Deliberação Plenária nº 283, de 14 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como membros da Comissão Temporária de Patrimônio Cultural (CPC) de que trata esta Portaria:
I – Tomás de Albuquerque Lapa, Conselheiro do CAU/PE, a quem caberá à coordenação dos trabalhos;
II – Roberto Salomão do Amaral e Melo, Conselheiro Federal do CAU/PE;
III – Jorge Eduardo Lucena Tinoco;
IV – Lorena Correia Veloso;
V – Arnaldo de Lima Borges Neto, assessor da Comissão.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão de que trata esta Portaria serão acompanhados pelo Presidente do CAU/PE e contarão com o apoio jurídico a cargo da Assessoria Jurídica do CAU/PE.

Art. 3º. A Comissão Temporária de Patrimônio Cultural (CPC), de que trata esta Portaria, deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 14 de julho de 2020, prorrogável à critério da comissão, de acordo com o art. 134 do Regimento Interno do CAU/PE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2020.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE